



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2022, ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A, PARA SERVIÇOS DE APOIO À GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE - GRC, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GRC, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (PROCESSO SEI/CNJ N. 01619/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S.A.**, com sede Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, telefones (61) 3029-8641 / (27) 3334-8900, inscrita no CNPJ sob o n. 01.707.536/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Regional, **Vitor Teixeira Costa**, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 01619/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses** a contar de **4 de fevereiro de 2026**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, passa de **R\$ R\$ 1.110.433,50** (um milhão, cento e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para **R\$ 550.631,04** (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme discriminado no

Anexo Único deste instrumento.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUARTA - Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste do valor contratual, conforme a cláusula 7 do contrato.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do valor global estimado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme a cláusula 17 do contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza da Despesa 33.90.40, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**
Vitor Teixeira Costa
Diretor Regional

ANEXO ÚNICO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 31/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01619/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Serviços Gerenciados de Apoio à GRC com fornecimento de software de GRC	Mês	12	45.885,92	550.631,04
TOTAL					R\$ 550.631,04	



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 12:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 19/12/2025, às 01:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2442813** e o código CRC **DDF76C81**.